MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

DESPACHO N° 180/2026/CLCC/CGAP/DAP/DG/IFTM-CAMPUS UBERLÂNDIA

Uberlândia, 13/11/2026

Processo n°: 23201.004023/2026-70
Interessado (s): DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAMPUS UBERLÂNDIA
Destinatário: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAMPUS UBERLÂNDIA
Título: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 280/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PREST. DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA PARA O IFTM - CAMPUS UBERLÂNDIA

Prezado Senhor,

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS UBERLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO** , no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 001 de 31 de março de 2022, e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe,

I. DOS FATOS E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços de Telefonia fixa para o IFTM - Campus Uberlândia.

CONSIDERANDO que a contratação por dispensa de licitação, com fulcro no **art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021** , mostra-se a via jurídica adequada para a referida contratação devido ao baixo valor da mesma;

II. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA

CONSIDERANDO que, para garantir a observância dos princípios da economicidade, isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, será realizado a Contratação Direta na modalidade de Dispensa com Disputa, dispnibilizada atarvés do PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

III. DA DECISÃO

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a realização Contratação Direta, por dispensa de licitação com disputa, com base no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.**

Art. 2º O valor estimado da presente contratação é de **R$ 44.039,02 (Quarenta e quatro mil, trinta e nove reais e dois centavos)** , com prazo de vigência de 01 ano.

Art. 3º Determinar a publicação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial da União, no prazo legal, como condição de eficácia do ato, em cumprimento ao art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

FLAVIO ALVES DE SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por FLAVIO ALVES DE SOUSA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em 13/11/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WELBER MOITINHO DIAS
DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Documento assinado eletronicamente por WELBER MOITINHO DIAS, DIRETOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, em 13/11/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SERGIO LUIZ DE FREITAS MAIA
DIRETOR(A) GERAL

Documento assinado eletronicamente por SERGIO LUIZ DE FREITAS MAIA, DIRETOR(A) GERAL, em 13/11/2026, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://iftm.edu.br/autenticacao/ informando o código verificador **9E38E9A** e o código CRC **2DCF2F93**.

Referência: NUP INFORMADO: 23201.004023/2026-70 DOCS nº 0000912096